



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
COR/RAÇA

CONVOCATÓRIA DE PESSOAS CANDIDATAS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAIS Nº 1 E 2/2026/SAADE/UFCA
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), por intermédio da Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) o Projeto de Extensão Centro de Referência em Formação Continuada para a Equidade Racial, divulga a convocação de pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) para o Procedimento Complementar de Heteroidentificação, no formato presencial, para as pessoas candidatas listadas abaixo (Quadro I):

QUADRO I - PESSOAS CONVOCADAS

CPF	NOME	EDITAL
***.763.563-**	Alan Cordeiro da Silva	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.201.713-**	Andreza Ferreira de Oliveira	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.676.723-**	Francisco Silva do Nascimento	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.831.813-**	Luciana Maria da Silva	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.358.903-**	Maria Laura Carvalho da Silva	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.729.233-**	Rodolfo Gabriel Santana Ferreira	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.225.503-**	Simony Vieira	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.257.303-**	Suzana Carneiro de Souza	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.044.273-**	Wellington da Silva Soares Rodrigues	EDITAL Nº 1/2026/SAADE/UFCA
***.616.773-**	João Paulo Barbosa da Silva	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
COR/RAÇA

***.275.363-**	Lariane de Sousa David Pereira	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Lucas Eduardo Leite Bonifácio	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Wagner Pires da Silva	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Espedito Duarte Oliveira	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Joedson Kelvin Felix de Oliveira	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	David Nascimento de Araújo	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Simone da Silva	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Maria das Chagas Silva	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Lucas Henrique Vieira Oliveira	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	Nataniel Calunga Nhangá	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA
***.275.363-**	João Paulo Rodrigues dos Santos	EDITAL Nº 2/2026/SAADE/UFCA

FASES DO PROCEDIMENTO

1. Banca Ordinária

Data: 18/05/2026 (segunda-feira)

Horário de chegada da pessoa candidata: 13h30 às 14h30

Local: UFCA, Campus Juazeiro do Norte

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco E, sala E20.

A pessoa candidata deverá se apresentar presencialmente no local indicado, munido de documento de identificação.

Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639, Bloco K, 2º andar, Sala K207, CEP: 63048-080, Juazeiro do Norte/CE.

Telefone: 88.3221-9757. E-mail: saade@ufca.edu.br. Página Oficial: <https://www.ufca.edu.br> 2/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
COR/RAÇA

1.1 Instruções para a fotografia

Ao chegar ao local da Banca, o primeiro procedimento a ser executado será de fotografia das pessoas candidatas para fins de registro e uso para fins de análise da banca recursal e demandas judiciais, nos casos em que houver recurso administrativo e judicial. A pessoa candidata deverá chegar impreterivelmente no horário descrito no Item 1.

A fotografia será realizada no mesmo local de realização da Banca. As pessoas candidatas serão instruídas sobre o procedimento pela equipe técnica disponível.

1.2 Instruções para a Banca Ordinária

Após o término do procedimento de fotografia, as pessoas candidatas serão conduzidas pela equipe de apoio para aferição da Banca ordinária realizada por membros(as) previamente designados da Comissão Permanente de Heteroidentificação e Avaliação de Autodeclaração de Cor/Raça (CPH/UFCA).

O procedimento será gravado para fins de análise recursal e poderá ser disponibilizado para as pessoas candidatas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Durante o procedimento, as pessoas candidatas devem:

- Manter a postura corporal ereta durante todo o procedimento;
- Manter-se de cabeça erguida, olhando para a frente (nem para baixo, nem para cima), durante o procedimento de aferição pelos(as) membros(as) da Banca;
- Estar com roupas e acessórios que não dificultem a identificação dos seus traços fenotípicos;
- Atender a todas as orientações e solicitações dos membros da comissão e equipe técnica de áudio e vídeo.

2. Envio de recursos e Banca Recursal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE
COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE
COR/RAÇA

2.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, no período de 19 a 20/05/2026.

2.2 Somente serão aceitos os recursos interpostos pelas pessoas candidatas que participaram do procedimento de heteroidentificação realizado pela Banca Ordinária descrita no Item 1.

2.3 Para a Banca Recursal, será formada uma banca composta pelos membros da CPH (com membros(as) diversos da banca ordinária), que avaliará os recursos interpostos e contará com os recursos de fotografia e filmagem realizados nos procedimentos da Banca Ordinária.

2.4 Após deliberação da Banca Recursal, o Programa de Pós-graduação fará a divulgação do resultado final do procedimento, no dia 22/05/2026.

3. Disposições gerais

3.1 Todas as recomendações e orientações visam garantir o direito das pessoas negras (pretas e pardas) ao acesso igualitário de oportunidades coletivas e individuais e de combate à discriminação e todo e qualquer preconceito.

3.2 Não será realizada qualquer banca extraordinária para pessoas candidatas que não participaram da banca ordinária, salvo por situações que ocorram por responsabilidade da instituição.

3.3 Para tratar sobre dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, a pessoa candidata deve entrar em contato com a comissão organizadora nos contatos dispostos no Edital nº 1 e 2/2026/SAADE/UFCA.

MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO
Presidenta da Comissão Permanente de Heteroidentificação